



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

15 de janeiro de 2026

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial

EXTRATO DE ADITIVO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025
CONTRATO Nº 002/2025
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA COM EMISSÃO DE PARECERES, ACOMPANHAMENTOS E ORIENTAÇÃO DE PROJETOS DE LEI, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DESTA EDILIDADE NAS ESFERAS DO PODER JUDICIÁRIO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE DIAMANTE/PB.

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE DIAMANTE

CNPJ de nº 00.909.349/0001-40

ENDEREÇO: Rua Possidônio José da Costa, s/n, Centro, CEP nº 58.994-000.

CONTRATADO: VANDERLY PINTO E DIORGENNES KAIO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ nº 26.811.821/0001-00

Rua Irineu Rodrigues da Silva, 147, sala 1, Centro, Itaporanga, estado da Paraíba

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

O contrato particular de prestação de serviços originário, de que trata o preâmbulo, cujo vencimento se dará em 16 de janeiro de 2026, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de 12 (doze) meses, passando, em decorrência, a se vencer 16 de janeiro de 2027.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao qual se integra, para todos os efeitos de direito.